

APICCAPS

Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado,
Componentes e Artigos de Pele e seus Sucedâneos

À FIRMA
ADPULSE, LDA
Rua de Fundões, Nº 151
3700-121 São João da Madeira

N/ Refª 16897/2023 - 2023/09/21

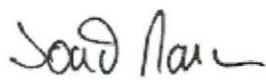
**Assunto: Qualificação de Fornecedores de Serviços no âmbito das ações de Valorização da
Oferta do Cluster do Calçado promovidas pela APICCAPS para 2023**

Exmos. Senhores,

Pela presente notifica-se V. Exas. de que a vossa empresa foi considerada apta e passou a integrar a lista de Fornecedores Qualificados de Valorização da Oferta do Cluster do Calçado e Moda, para 2023, conforme cópia do Relatório de Avaliação do Pedido de Adesão, em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para recordar que, nos termos do art.º 36.º do CIVA, as faturas relativas aos serviços que vierem a ser prestados devem ser emitidas até ao 5º dia útil a partir do dia em que o imposto é devido, ou seja, o dia em que a prestação do serviço foi efetuada.

Sem outro assunto, prevalecemo-nos da oportunidade para apresentar os nossos melhores cumprimentos.



João Maia
Diretor Geral

Comentário
João

B
A
C

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ADESÃO AO SISTEMA DE FORNECEDORES QUALIFICADOS DA APICCAPS NO ÂMBITO DAS TIPOLOGIAS DAS AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA OFERTA - Assessorias de Comunicação, Adesão a Plataformas *Online*, Catálogos, *Marketing Digital (social media, advertising, outros)*, Produção de conteúdos fotográficos/multimédia, Registo de Marcas e Modelos, *Websites* e lojas *online* próprias (internacionalização), Definição de estratégia digital da marca/empresa, Plano de Internacionalização e *Marketing* da marca, Certificações - DO CLUSTER DO CALÇADO PROMOVIDA PELA APICCAPS PARA 2023

Relatório de Avaliação da Candidatura apresentada pela empresa:

ADPULSE, LDA

Aos vinte e dois dias do mês de setembro, reuniu o júri indicado para a seleção dos fornecedores qualificados no âmbito das ações de valorização da oferta para o fornecimento do(s) serviço(s): Adesão a Plataformas *Online*, *Marketing Digital (social media, advertising, outros)*, Produção de conteúdos fotográficos/multimédia, *Websites* e lojas *online* próprias (internacionalização), Definição de estratégia digital da marca/empresa, Plano de Internacionalização e *Marketing* da marca, no âmbito do projeto de Ações de Valorização da Oferta do Cluster do Calçado, constituído pelos membros a seguir indicados:

Dr. Alfredo Jorge

Dr. Carlos Silva

Dr. Paulo Gonçalves

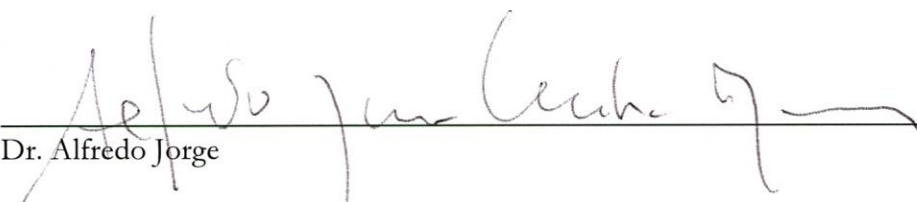
O pedido de adesão foi apresentado a quinze de setembro de 2023 por – **ADPULSE, LDA**, que remeteu parte da informação solicitada, e analisado nos termos do respetivo regulamento aprovado em 29 de setembro de 2020 pelo Diretor Geral da APICCAPS com base nas competências delegadas pela Direção.

O Júri começou por analisar os documentos e informação previstos no respetivo regulamento.

De posse de toda a informação o Júri deliberou atribuir a qualificação de **APTO**, pelo que passará a integrar a bolsa de fornecedores qualificados da APICCAPS no âmbito do projeto “Ações de Valorização da Oferta do Cluster do Calçado e Moda” na tipologia de serviços objeto dos procedimentos inicialmente referidos, para o ano de 2023.

Nos termos dos números 14º e 15º do Regulamento Interno da APICCAPS, relativo à aquisição de bens e serviços no âmbito da execução de contratos financiados, o Sistema de Fornecedores Qualificados (SFQ) é um procedimento aberto que visa selecionar um conjunto de operadores de mercado em determinadas tipologias de bens e serviços, os quais, uma vez selecionados, passarão a integrar uma bolsa de fornecedores qualificados à qual os associados da APICCAPS recorrerão para proceder à aquisição dos bens ou serviços necessários à execução dos programas de incentivos. A Bolsa de Fornecedores para cada tipologia de serviços tem a validade de um ano, podendo ser complementada após lançamento de novo procedimentos de qualificação ou mediante pedido de adesão de fornecedor.

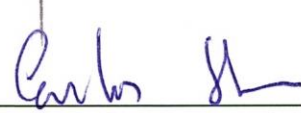
Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório, escrito em duas páginas, o qual vai ser assinado pelos membros do júri.



Dr. Alfredo Jorge



Dr. Paulo Gonçalves



Dr. Carlos Silva